



ANEXO VIII DO EDITAL Nº 02/2026-UFDPar, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE BANCÁRIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido
por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a
Rua/Av _____, nº _____,
bairro _____, cidade/UF _____,
, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que **NÃO possuo conta bancária**.

_____, _____ de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).